



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE DEVOLUÇÃO E ENTREGA DE BENS MÓVEIS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**, órgão público independente, inscrita no CNPJ sob o nº 39.289.723/0001-98, com sede na Rua Nelson Lyrio, nº 77, Centro, Vargem Alta, CEP 29.295-000, neste ato representada pelo Vereador-Presidente, Sr. **VICENTE ANDREÃO MARQUES**, inscrito no CPF sob o nº 005.149.077-38 e no RG sob o nº 997.662, e de outro lado, o **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta, CEP 29.295-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, inscrito no CPF sob o nº 621.289.737-91 e no RG sob o nº 351.470-ES, celebram o presente Termo de Devolução e Entrega de Bens Inservíveis, que reger-se-á pela Resolução nº ~~01~~⁹⁵ /2018 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo os seguintes bens móveis:

- I - Microfone sem fio shure pg 58, número do tombamento 34;
- II - Microfone sem fio shure pg 58, número do tombamento 37;
- III - Microfone sem fio shure pg 58, número do tombamento 38;
- IV - Estante Aço 40x90x200 06 bandejas, número do tombamento 145;
- V - Central Telefone Celular Intelbras ITC 4000, número do tombamento 208;
- VI - Transmissor SHURE BLX 4, número do tombamento 302;
- VII - Transmissor SHURE BLX 4, número do tombamento 304;
- VIII - Transmissor SHURE BLX 4, número do tombamento 306;
- XIX - Microfone fixo TSI Mod MMF303, número do tombamento 310;
- XX - Microfone fixo TSI Mod MMF303, número do tombamento 311;
- XXI - MICROFONE TSI MMF303 S/ BASE, número do tombamento 312;
- XXII - CPU INTEL CORE DUO E4500 2.2 GHZ 1 GB RAM HD 80 GB, número do tombamento 40;
- XXIII - CPU INTEL I5 2310 2,9 GHZ 4 GB RAM HD 2TB, número do tombamento 154;
- XXIV - CPU INTEL I5 4GB RAM HD 1TB, número do tombamento 200;



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

XXV - MONITOR AOC LCD 15", número do tombamento 209;

XXVI - CPU INTEL 4GB RAM WISE CASE, número do tombamento antigo;

XXVII - TAPETE NOMAD 3M DO BRASIL PERSONLIZADO 1.30 X 70, número do tombamento 407.

CLAÚSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DA CÂMARA MUNICIPAL:

Entregar os bens anteriormente listado, na forma em que os mesmos se encontrem.

DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA:

Receber os bens constantes do presente Termo, dando a eles a destinação que entender mais conveniente, observado o interesse público.


CLAÚSULA TERCEIRA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Vargem Alta-ES para dirimir litígios decorrentes do presente Termo de Devolução e Entrega.

Por estarem as partes de acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas:

Vargem Alta, 19 de JUNHO de 2018.


VICENTE ANDREÃO MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Vargem Alta


JOÃO CRISÓSTOMO ALTOÉ
Prefeito Municipal de Vargem Alta


Testemunhas:

Nome:

RG: 1549430E-5

Nome:

RG: 3.662.834 ES


Camila de Freitas Ombas
Gerente de Material e Patrimônio
Dec 3807/2018 PMVA

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE/FAX: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 95/2018.

DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO DE BENS MÓVEIS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizada a devolução à Prefeitura Municipal de Vargem Alta dos seguintes bens móveis:

- I - Microfone sem fio shure pg 58, número do tombamento 34;
- II - Microfone sem fio shure pg 58, número do tombamento 37;
- III - Microfone sem fio shure pg 58, número do tombamento 38;
- IV - Estante Aço 40x90x200 06 bandejas, número do tombamento 145;
- V - Central Telefone Celular Intelbras ITC 4000, número do tombamento 208;
- VI - Transmissor SHURE BLX 4, número do tombamento 302;
- VII - Transmissor SHURE BLX 4, número do tombamento 304;
- VIII - Transmissor SHURE BLX 4, número do tombamento 306;
- IX - Microfone fixo TSI Mod MMF303, número do tombamento 310;
- X - Microfone fixo TSI Mod MMF303, número do tombamento 311;
- XI - MICROFONE TSI MMF303 S/ BASE, número do tombamento 312;
- XII - CPU INTEL CORE DUO E4500 2.2 GHZ 1 GB RAM HD 80 GB, número do tombamento 40;
- XIII - CPU INTEL I5 2310 2,9 GHZ 4 GB RAM HD 2TB, número do tombamento 154;
- XIV - CPU INTEL I5 4GB RAM HD 1TB, número do tombamento 00;
- XV - MONITOR AOC LCD 15", número do tombamento 209;
- XVI - CPU INTEL 4GB RAM WISE CASE, número do tombamento antigo;
- XVII - TAPETE NOMAD 3M DO BRASIL PERSONLIZADO 1.30 X 70, número do tombamento 407.

Art. 2º A devolução será efetivada mediante a lavratura do respectivo Termo de Devolução e Entrega.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta - ES, 11 de junho de 2018.

VICENTE ANDREÃO MARQUES
Presidente

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

GEFERSON JÚNIOR GABRIEL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE

DANILDO DE OLIVEIRA
FINANÇAS

GLADSTYNE MARCHEZI MILHOLO ROBLES
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAULO MARCOS COSTA
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

THIAGO FASSARELLA PEREIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PEDRO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA
MEIO AMBIENTE

ANA IGNÊZ CEREZA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

GIVALDO LUIZ PANETTO
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta –
Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com